

Órgão: Município de Cordilheira Alta - SC

Sector: Secretaria de Infraestrutura

Responsável: Alexandre Aires

E-mail: obras@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

Execução de implantação de iluminação pública em:

- ∞ Trechos da via EMCA-214, na Linha Rodeio Bonito;
- ∞ Rua 15 de novembro, no Distrito de Fernando Machado;

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de ampliar e aprimorar a rede de iluminação pública do Município, especialmente nos locais definidos para a execução do objeto, visando proporcionar melhores condições de visibilidade, segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

O Município já realizou contratações de natureza semelhante para atendimento de outras localidades, a exemplo da contratação realizada por meio do Processo Licitatório nº 40/2024, demonstrando tratar-se de demanda recorrente relacionada à manutenção e expansão da infraestrutura de iluminação pública municipal.

Ressalta-se, ainda, que os locais contemplados na presente demanda já foram considerados em contratação anterior, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 21/2024, bem como do Processo Licitatório nº 100/2024 – Concorrência nº 07/2024. Contudo, à época, a contratação foi estruturada por meio de Sistema de Registro de Preços, não tendo sido possível viabilizar a execução dos serviços nos locais ora pretendidos, em razão dos prazos, condições e formas de execução previamente estabelecidos naquele procedimento.

Dessa forma, permanece a necessidade administrativa de atendimento dessas localidades, justificando-se a realização de nova contratação, estruturada de acordo com as condições atualmente necessárias para possibilitar a efetiva execução dos serviços de ampliação e melhoria da iluminação pública.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades de cada trecho estão definidas em projetos, onde constam as listas de materiais e mão de obra necessários.

IV – VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação, conforme as planilhas orçamentárias elaboradas e nas especificações técnicas definidas para a execução do objeto é de:

- ∞ EMCA-214: R\$ 150.749,10;
- ∞ Rua 15 de Novembro: R\$ 75.587,64.

Valor total: R\$ 226.336,74 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A execução do objeto é pretendida com a maior brevidade possível, considerando a necessidade de atendimento da demanda existente e o fato de que os moradores da região contemplada aguardam a implantação das melhorias na rede de iluminação pública.

Ressalta-se que os projetos de engenharia necessários à execução do objeto já se encontram elaborados, tendo sido doados ao Município pelo Sr. Claudio Juarez Ferronato, conforme Carta de Doação de Projetos anexa aos autos.

Os referidos projetos foram submetidos à análise do setor de engenharia do Município, que procedeu à sua validação mediante a emissão do respectivo Termo de Aceite de Projeto, igualmente anexado ao processo, encontrando-se, portanto, disponíveis para subsidiar o prosseguimento da contratação e a posterior execução dos serviços.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação possui vinculação com a aquisição das luminárias públicas em tecnologia LED, uma vez que esses equipamentos serão fornecidos diretamente pelo Município à empresa responsável pela execução dos serviços.

A planilha orçamentária e os projetos de engenharia foram estruturados considerando o fornecimento das luminárias pelo próprio Município, tendo em vista a possibilidade de sua aquisição por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, mediante contratação específica, buscando-se obter condições mais vantajosas e preços competitivos em relação aos valores praticados no mercado.

Dessa forma, constitui contratação correlata e necessária à adequada execução do objeto a aquisição das luminárias públicas LED por meio do CINCATARINA, devendo o Município assegurar a disponibilidade desses materiais em prazo compatível com o cronograma de execução dos serviços, de modo a evitar atrasos ou interrupções na execução do objeto.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Alexandro Aires

Cordilheira Alta/SC, 30 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRO AIRES

Data: 01/10/2026 13:25:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandro Aires
Secretário de Infraestrutura